

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0045/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0522/2021-SESA de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7489 de 23 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

por atos praticados por servidor da Secretaria de Saúde, no exercício de suas atribuições;

decorrentes de atos e contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente;

LEIA-SE:

I. por atos praticados por servidor da Secretaria de Saúde, no exercício de suas atribuições;

II. decorrentes de atos e contratos administrativos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

